

**RESOLUÇÃO Nº 544 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

*Designação de autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar a implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso a Informação.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 8ª REGIÃO – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/1951, Decreto nº 31.794/1952, Lei 12.527/2011 e as deliberações da 11ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Servidora Assessora Jurídica Natália Mendonça de Pinho Machado para atualização do Portal da Transparência e a Economista Paola de Almeida Zanotelli como autoridade responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitoração, implementação e aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011.

**Art. 2º** A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente